

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 008/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 9571/2012

Compromissado: Mariana Perini Brasil de Paula / Durigan e Fernando Cesar Durigan

CPF/CNPJ: 722.865.551-68 / 651.072.761-72

Processo nº: 740893/2011

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 185069/GMTA/CCA/SRMA/2025 vinculado ao CAR MT79336/2018 (substituição será sempre via PRA);

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 9571/2012, assinado em 17/12/2012, com vencimento em 2016, no que se refere à recuperação de 39,9108 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR/TCC nº 5861/2025.

Cuiabá/MT, 12/02/2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 008/2023/SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e343496

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar